



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020 - Nº 1.970

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	3

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2016040334
2. Órgão: Gabinete do Prefeito
3. Favorecido: DTD CONSTRUTORA LTDA-EPP
4. Objeto: Despesa com aluguel de imóvel, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais secretarias situado na Avenida José de Brito Soares, Araguaína-TO.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 66.366,39 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), junto a DTD Construtora Ltda-EPP, CNPJ nº 05.825.006/0001-11, referente à locação de imóvel referente aos meses de outubro a dezembro de 2019.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 2816, respectivamente datada em 20/03/2019.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 66.366,39 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.33, vinculado à atividade 04.122.2000.2.300, Ficha 20200496, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER RODRIGUES BARROS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 009/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.295/0001-01, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, Sr. ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 784225 e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.384.906-10, residente e domiciliado em Araguaína - TO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.894.373/0001-93, estabelecida em Araguaína - TO, neste ato, representada por EDI MINHARRO BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 463178 SSP/TO, CPF nº 912.554.731-34, residente e domiciliado em Araguaína - TO, daqui por diante designado CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato nº 009/2017, firmado entre as partes acima qualificadas em 04/12/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 009/2017, cujo objeto é a Execução de obras civis e instalação relativas à implantação de unidade de beneficiamento de leite na cidade de Araguaína - TO, para atender ao CONTRATO DE REPASSE nº 0374788- 18/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 009/2017, por acordo com a CONTRATADA, pelo(s) motivo abaixo especificado(s):

Para a realização de ajustes técnicos, será necessária uma REPROGRAMAÇÃO da obra, durante o quê, a empresa ficará impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

3.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias úteis do mês subsequente da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
MEIO AMBIENTE

WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA
CNPJ:16.894.373/0001-93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2019

Termo de Doação de 52 (Cinquenta e dois) bens permanentes antieconômicos e/ou irrecuperáveis, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Araguaína, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.830.793/0001-39, sediada Rua 25 de Dezembro, Nº 52 - Centro, Araguaína - TO, 77.804-030; através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.148/0001-23 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, José da Guia Pereira da Silva, por força da portaria nº 052/2019, denominado DOADOR, e o CONSELHO CONSULTIVO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ARAGUAÍNA - CCABA inscrito no CNPJ 25.061.672/0001-38, neste ato representado pela sua Presidente Valéria Domingues Soares denominado DONATÁRIO firmam o:

TERMO DE DOAÇÃO de 52 (Cinquenta e dois) bens permanentes antieconômicos e/ou irrecuperáveis, conforme relação anexa através do Termo de Baixa de Bem Patrimonial - TBBP, oportunidade em que o donatário declara que este material será reaproveitado beneficiando algumas associações de bairros, atendido o referido pleito, esta entidade se compromete a utilizar os bens recebidos em doação exclusivamente para fins de interesse social. Efetivada a doação, estou ciente de que:

- o bem será entregue na condição em que se encontra;
- o bem deverá ser retirado dentro do prazo estipulado de 05 dias;
- esta entidade arcará com o ônus e os riscos decorrentes do transporte, utilização e guarda do bem, a partir da efetiva entrega;

d) esta entidade assumirá inteira responsabilidade pela guarda, manuseio, manutenção e destinação final ambientalmente adequada do bem, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

E para constar, eu, Honeque Luz da Silva, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, lavrei o presente TERMO, que vai assinado por mim, pelos representantes do DOADOR e do DONATÁRIO e pelas testemunhas a seguir enumeradas.

HONEQUE LUZ DA SILVA
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Portaria 106/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
José da Guia Pereira da Silva
Portaria 052/2019

Valéria Domingues Soares
Presidente do CCABA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL
DIAS MOTA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

Processo nº: 005/2020.

Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota.

Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota.

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender às necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 005/2020 da Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota em Araguaína, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Leticia do Carmo Guimarães
Presidente da Associação

PORTARIA/SEMED Nº 004/2020

ARAGUAÍNA-TO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 5880 de 10/07/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água/esgoto nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa BRK AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2020, observando o valor total estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº004/2020 da Associação de Apoio da Escola Léia Raquel Dias Mota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

LETICIA DO CARMO GUIMARÃES

Presidente da Associação de Apoio da Escola Léia Raquel Dias Mota.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA	034.716.581-81
FIADOR 1	ALMERINDA DA SILVA GAMA	648.476.831-53
FIADOR 2	ARLENE DOS SANTOS ARAÚJO LIMA	876.543.002-63
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.462,39 (TRES MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 06 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 004/2020.

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araguaína e Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína e;

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 02/01/2020 a 21/01/2020, os 20 (vinte) dias das férias do servidor MADSON ALVES MENDES, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853, referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 30/06/2019, prevista para o período

de gozo de 02/01/2020 a 21/01/2020, conforme Portaria nº 251/2019, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 09 de dezembro de 2019, Edição nº 1.954, assegurando-lhe o direito de usufruir das férias em data oportuna definida conforme necessidade e conveniência da administração deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2020.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 005/2020

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto contido no Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados deste Poder Legislativo de Araguaína para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência da primeira, para integrarem pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL deste Poder Legislativo do Município de Araguaína/TO.

Titulares:

Presidente: LUCIANE COSTA BRITO (Matrícula nº 1066066);
Secretário: WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA (Matrícula nº 1065815);

Membro: FRANCISCO NETO DE CARVALHO (Matrícula nº 1065370).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 006/2020

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo de Araguaína para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto contido no artigo 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e com fundamento no artigo 6º § 2º da Resolução nº 272, de 02 de Junho de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados deste Poder Legislativo de Araguaína sem prejuízo de suas atribuições institucionais para integrarem pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data, as atribuições de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO deste Poder Legislativo do Município de Araguaína/TO.

Titulares:

Pregoeiro Oficial: WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA;
Equipe de Apoio: ANDRESSA FERNANDES CARVALHO;
Equipe de Apoio: FRANCISCO NETO DE CARVALHO;
Equipe de Apoio: GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM;
Equipe de Apoio: JESANA SOARES DIAS;
Equipe de Apoio: ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS;
Equipe de Apoio: THATYLA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de janeiro de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 007/2020

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre designação de responsável para alimentação do Sistema Integrado de Controle

e Auditoria – Licitações, Contratos e Obras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-LCO) e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto contido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 010/2008, 003/2010 e a 003/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 1012602, lotada junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos deste Poder Legislativo de Araguaína para ficar responsável pela alimentação de informações e envio de documentação de todos os processos administrativos de licitações instaurados pela Câmara Municipal de Araguaína no Sistema Integrado de Controle e Auditoria – Licitações, Contratos e Obras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-LCO) de acordo com a legislação específica do TCE/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de janeiro de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.